

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA – REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Cível / 29º Cargo – especialidade DIVERSOS.

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

PORTARIA N.º 3472/2023 (*)

Considerando a Resolução PGJ n.º 37/2021 que, entre outras providências, estabelece as normas de designação de membros do Ministério Público de Segunda Instância para plantões, visando ao exercício de atividades urgentes no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

Considerando que a referida resolução dispõe que o plantão será por escala semanal e terá início às 18 (dezoito) horas do dia imediatamente anterior ao fim de semana, até as 18 (dezoito) horas da sexta-feira subsequente e compreenderá toda e qualquer medida urgente, independentemente de correspondência com a sua área de atuação;

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CNMP n.º 155/2016 e do art. 1º, I, da Resolução PGJ n.º 37/2021, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, a partir das datas estabelecidas, para o exercício de atividades funcionais urgentes, mediante plantão, em tempo integral, aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis, no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente.

Ficam dispensados dos plantões os membros assessores do Procurador-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público que integrarem outras escalas, conforme art.12 da Resolução PGJ n.º 37/2021.

PLANTÃO CÍVEL - de 15/09/2023 a 15/03/2024

Procuradores de Justiça	Início		Fim	
	Data	Hora	Data	Hora
Adélia Lage de Oliveira	15/09/2023	18:00	22/09/2023	18:00
Gisela Potério Santos Saldanha				
César Antônio Cossi				
Oliveira Salgado de Paiva				
Olintho Salgado de Paiva	22/09/2023	18:00	29/09/2023	18:00
Geraldo de Faria Martins da Costa				
Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo				
Maria Conceição de Assumpção Mello				
Antônio Sérgio Rocha de Paula	29/09/2023	18:00	06/10/2023	18:00
Olavo Antonio de Moraes Freire				
Fé Fraga França				
Arnaldo Gomes Ribeiro				
Antônio José Chinelato	06/10/2023	18:00	13/10/2023	18:00
Janete Gomes Oliva				
Luiz Fernando Dalle Varela				
Derivaldo Paula de Assunção				
Jacson Rafael Campomizzi	13/10/2023	18:00	20/10/2023	18:00
Luiz Renato Topan				
Paulo Roberto Moreira Cançado				
Aída Fernandes Lisboa Marinho				
Antônio Joaquim S. Fernandes	20/10/2023	18:00	27/10/2023	18:00
Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni				
Luiza de Marilac Martins Carelos				
Almir Alves Moreira				

Márcio Heli de Andrade	27/10/2023	18:00	03/11/2023	18:00
Ana Luiza de Abreu Moreira				
Deise Poubel Lopes				
Valma Leite da Cunha				
Eduardo Nepomuceno de Sousa	03/11/2023	18:00	10/11/2023	18:00
Tania Regina Soares Machado				
Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira				
Célia Beatriz Gomes dos Santos				
Reyvani Jabour Ribeiro	10/11/2023	18:00	17/11/2023	18:00
Paulo César Neves Marques				
Marcos Tofani Baer Bahia				
Ana Paula Mendes Rodrigues				
Iraídes de Oliveira Marques	17/11/2023	18:00	24/11/2023	18:00
Luciano França da Silveira Júnior				
Geraldo Magela C. Fiorentini				
Elvécio Antunes de Carvalho Júnior				
Giovanni Mansur Solha Pantuzzo	24/11/2023	18:00	01/12/2023	18:00
Marco Paulo Cardoso Starling				
Geraldo Flávio Vasques				
Saulo de Tarso Paixão Maciel				
Márcio Luis Chila Freyesleben	01/12/2023	18:00	08/12/2023	18:00
Adélia Lage de Oliveira				
Gisela Potério Santos Saldanha				
César Antônio Cossi				

Antônio Joaquim S. Fernandes	08/12/2023	18:00	15/12/2023	18:00
Antônio Sérgio Rocha de Paula				
Geraldo de Faria Martins da Costa				
Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo				
Maria Conceição de Assumpção Mello	15/12/2023	18:00	19/12/2023	18:00
Olintho Salgado de Paiva				
Olavo Antonio de Moraes Freire				
Fé Fraga França				
Arnaldo Gomes Ribeiro	07/01/2024	18:00	12/01/2024	18:00
Antônio José Chinelato				
Janete Gomes Oliva				
Luiz Fernando Dalle Varela				
Derivaldo Paula de Assunção	12/01/2024	18:00	19/01/2024	18:00
Jacson Rafael Campomizzi				
Luiz Renato Topan				
Paulo Roberto Moreira Cançado				
Aída Fernandes Lisboa Marinho	19/01/2024	18:00	26/01/2024	18:00
Oliveira Salgado de Paiva				
Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni				
Luiza de Marilac Martins Carelos				
Almir Alves Moreira	26/01/2024	18:00	02/02/2024	18:00
Márcio Heli de Andrade				
Ana Luiza de Abreu Moreira				
Deise Poubel Lopes				

Valma Leite da Cunha	02/02/2024	18:00	09/02/2024	18:00
Eduardo Nepomuceno de Sousa				
Tania Regina Soares Machado				
Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira				
Célia Beatriz Gomes dos Santos	09/02/2024	18:00	16/02/2024	18:00
Reyvani Jabour Ribeiro				
Paulo César Neves Marques				
Marcos Tofani Baer Bahia				
Ana Paula Mendes Rodrigues	16/02/2024	18:00	23/02/2024	18:00
Iraídes de Oliveira Marques				
Luciano França da Silveira Júnior				
Geraldo Magela C. Fiorentini				
Elvécio Antunes de Carvalho Júnior	23/02/2024	18:00	01/03/2024	18:00
Giovanni Mansur Solha Pantuzzo				
Marco Paulo Cardoso Starling				
Geraldo Flávio Vasques				
Saulo de Tarso Paixão Maciel	01/03/2024	18:00	08/03/2024	18:00
Márcio Luis Chila Freyesleben				
Adélia Lage de Oliveira				
Gisela Potério Santos Saldanha				
César Antônio Cossi	08/03/2024	18:00	15/03/2024	18:00
Antônio Joaquim S. Fernandes				
Antônio Sérgio Rocha de Paula				
Geraldo de Faria Martins da Costa				

PLANTÃO CRIMINAL - de 15/09/2023 a 15/03/2023				
Procuradores	Início		Fim	
	Data	Hora	Data	Hora

José Fernando M. Sarabando	15/09/2023	18:00	22/09/2023	18:00
Gerardus Magela G. Lima Filho				
Denilson Feitoza Pacheco				
Edmar Augusto Gomes				
Alberto Bogliolo Sirihal				
Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho				
Regina Duayer Hosken	22/09/2023	18:00	29/09/2023	18:00
Odélio Bento da Silva Júnior				
Geraldo Ferreira da Silva				
Renato Franco de Almeida				
Ely da Silva Pinto				
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares	29/09/2023	18:00	06/10/2023	18:00
Marco Antonio Picone Soares				
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Inês Maria Dutra e Silva				
Laís Maria Costa Silveira				
Heleno Rosa Portes	06/10/2023	18:00	13/10/2023	18:00
Cristóvam Joaquim F. Ramos Filho				
Kelma Marcenal Pinto				
Octávio Augusto Martins Lopes				
Sérgio Eduardo B. de Campos				
Antônio Aurélio Santos				
Rodrigo Sousa de Albuquerque	13/10/2023	18:00	20/10/2023	18:00
Magali Albanesi Amaral				
Cláudio Varella de Souza				
Gustavo Mansur Balsamão				
Rogério Filippetto de Oliveira				
Guilherme Pereira Vale				
Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo	20/10/2023	18:00	27/10/2023	18:00
Adilson de Oliveira Nascimento				
José Antônio Baeta de M. Caçado				
Arnaldo Alves Soares				
Nadja Kelly Pereira de Souza Miller				
Leonardo Azeredo dos Santos				
Leonel Cavanellas	27/10/2023	18:00	03/11/2023	18:00
Maria Angélica Said				
Cláudio Emanuel da Cunha				
Mário César Motta				
José Maria dos Santos Júnior				
Valéria Dupin Lustosa				

Valéria Felipe Neves Silva				
Sérgio Parreiras Abritta				
Rodrigo Cançado Anaya Rojas	03/11/2023	18:00	10/11/2023	18:00
Luiz Antônio Sasdelli Prudente				
Evandro Manoel Senra Delgado				
Antônio Dias Maia				
Eleazar Villaça				
Albino Vítório Bernardo	10/11/2023	18:00	17/11/2023	18:00
Fátima Aparecida de S. Borges				
Antônio Sérgio Tonet				
José Alberto Sartório de Souza				
André Estêvão Ubaldino Pereira				
Luiz Carlos Teles de Castro	17/11/2023	18:00	24/11/2023	18:00
Elba Rondino				
Laurides Paz do Nasc. Júnior				
Ronaldo César de Faria				
Antônio de Padova Marchi Júnior				
Gilvan Alves Franco	24/11/2023	18:00	01/12/2023	18:00
Rômulo Paiva Filho				
José Fernando M. Sarabando				
Gerardus Magela G. Lima Filho				
Sérgio Parreiras Abritta				
Edmar Augusto Gomes	01/12/2023	18:00	08/12/2023	18:00
Alberto Bogliolo Sirihal				
Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho				
Regina Duayer Hosken				
Odélio Bento da Silva Júnior				
Geraldo Ferreira da Silva	08/12/2023	18:00	15/12/2023	18:00
Renato Franco de Almeida				
Ely da Silva Pinto				
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares				
Marco Antonio Picone Soares	15/12/2023	18:00	19/12/2023	18:00
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Inês Maria Dutra e Silva				
Laís Maria Costa Silveira				
Gustavo Mansur Balsamão	15/12/2023	18:00	19/12/2023	18:00
Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo				
Kelma Marcenal Pinto				
Octávio Augusto Martins Lopes				
Sérgio Eduardo B. de Campos				

Antônio Aurélio Santos	07/01/2024	18:00	12/01/2024	18:00
Rodrigo Sousa de Albuquerque				
Valéria Felipe Neves Silva				
Cláudio Varella de Souza				
Valéria Dupin Lustosa				
Rogério Filippetto de Oliveira				
Guilherme Pereira Vale	12/01/2024	18:00	19/01/2024	18:00
Cristóvam Joaquim F. Ramos Filho				
Adilson de Oliveira Nascimento				
José Antônio Baeta de M. Caçado				
Arnaldo Alves Soares				
Nadja Kelly Pereira de Souza Miller				
Leonardo Azeredo dos Santos	19/01/2024	18:00	26/01/2024	18:00
Leonel Cavanellas				
Maria Angélica Said				
Cláudio Emanuel da Cunha				
Mário César Motta				
José Maria dos Santos Júnior				
Heleno Rosa Portes	26/01/2024	18:00	02/02/2024	18:00
Magali Albanesi Amaral				
Denilson Feitoza Pacheco				
Rodrigo Caçado Anaya Rojas				
Luiz Antônio Sasdelli Prudente				
Evandro Manoel Senra Delgado				
Antônio Dias Maia	02/02/2024	18:00	09/02/2024	18:00
Eleazar Villaça				
Albino Vítório Bernardo				
Fátima Aparecida de S. Borges				
Antônio Sérgio Tonet				
José Alberto Sartório de Souza				
André Estêvão Ubaldino Pereira	09/02/2024	18:00	16/02/2024	18:00
Luiz Carlos Teles de Castro				
Elba Rondino				
Laurides Paz do Nasc. Júnior				
Ronaldo César de Faria				
Antônio de Padova Marchi Júnior				
Gilvan Alves Franco	16/02/2024	18:00	23/02/2024	18:00
Rômulo Paiva Filho				
José Fernando M. Sarabando				
Gerardus Magela G. Lima Filho				
Sérgio Parreiras Abritta				
Edmar Augusto Gomes				

Alberto Bogliolo Sirihal	23/02/2024	18:00	01/03/2024	18:00
Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho				
Regina Duayer Hosken				
Odélio Bento da Silva Júnior				
Geraldo Ferreira da Silva				
Renato Franco de Almeida				
Ely da Silva Pinto	01/03/2024	18:00	08/03/2024	18:00
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares				
Marco Antonio Picone Soares				
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Inês Maria Dutra e Silva	08/03/2024	18:00	15/03/2024	18:00
Laís Maria Costa Silveira				
Gustavo Mansur Balsamão				
Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo				
Kelma Marcenal Pinto				
Octávio Augusto Martins Lopes				

* Republicada com alteração.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Aiuruoca/6.ª ZE	Renata Rodrigues Macedo Bolzan	18 a 22/09/2023
Araçuaí, 15.ª ZE	Samira Rezende Trindade Roldão	11 a 15/09/2023
Bambuí/21.ª ZE	André Silvares Vasconcelos	a partir de 13/09/2023
Extrema/112.ª ZE (*)	Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio	16/08 a 10/09/2023
Lagoa da Prata/156.ª ZE	Daphane Calábria da Silveira Rafael Benedetti Parisotto	11 a 17/09/2023 18 a 22/09/2023
Ouro Fino/199.ª ZE	Luís Augusto Belloti	13 a 18/09/2023 25 a 29/09/2023
Senador Firmino/261.ª ZE	Thereza Rachel d'Ávila Riani	a partir de 13/09/2023

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Torna sem efeito a convocação do Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, de Habitação e Urbanismo-CAOMA, publicada na edição do DOMP/MG de 12/09/2023.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2409/2023, referente ao plantão para exercício de atividades dos Centro de Apoio Operacionais e Órgãos de Apoio:

- De 27 a 28 de novembro

CÍVEL

Exclui: Vania Samira Doro Pereira Pinto

Inclui: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

- De 18 a 19 de dezembro

CÍVEL

Exclui: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Inclui: Vania Samira Doro Pereira Pinto

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIAO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-09-2023 - 16-09-2023	Exclui: Gisele Stela Martins Araújo (Alfenas) Inclui: Vanderson Tadeu de Vasconcelos (Alfenas)

REGIAO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-09-2023 - 06-10-2023	Exclui: Diogo Pestana Rangel (Várzea Da Palma) Inclui: Ana Flavia Afonso Drumond Amorim (Pirapora)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo De Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Mateus Netto Coelho (Rio Pardo de Minas) Inclui: Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Taiobeiras)
30-09-2023 - 06-10-2023	Exclui: Mateus Netto Coelho (São Joao do Paraíso) Inclui: Breno Alexei Rodrigues de Oliveira (Taiobeiras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s) / unidade(s): Araçuaí; Minas Novas; Salinas; Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-09-2023 - 22-09-2023	Exclui: Ana Luiza Henriques Berger Machado (Araçuaí) Inclui: Samira Rezende Trindade Roldão (Araçuaí)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Samira Rezende Trindade Roldão (Araçuaí) Inclui: Ana Luiza Henriques Berger Machado (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-09-2023 - 22-09-2023	Exclui: Jose Geraldo de Oliveira Silva Rocha (Tiros) Inclui: Sofia Frange Miziara Oliveira (Rio Paranaíba)

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.09.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 5238, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0014, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 3378, no período de 11.09.2023 a 22.09.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Maria de Lourdes Costa e Silva de Almeida, MAMP 3320, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0012, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, no período de 15.09.2023 a 11.10.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Carlos Rangel Silva de Melo, MAMP 5383, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0010, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Iara Rocha Barbalho, MAMP 4041, no período de 25.09.2023 a 06.10.2023.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual nº 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Pedro Paulo Fernandes Müller para o cargo em comissão de Assessor de CAO, código MP-DAS29-0008, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Sessão Solene de outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rêgo Santos, a realizar-se no dia 15/09/2023, às 18h15, com o credenciamento previsto entre as 17 e 18 horas, na sede do Teatro do Minas Tênis 1, situado à Rua da Bahia 2.244, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, ocasião em que serão agraciados: -com o Grande Colar: Luís Roberto Barroso, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (orador); - com a Medalha de Honra: André Mendonça, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público; - com a Comenda: Ana Paula Muggler Rodarte, Procuradora do Estado e Chefe de Gabinete da Advocacia-Geral do Estado; Dirson Aparecido Guimarães, Servidor do MPMG (in memoriam); Joelma Fernandes Teixeira, Ilheira e Agricultora Familiar; Leônidas Oliveira, Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais; Lucas Brown, Cônsul Britânico em Belo Horizonte; Stephen Kenneth Talpins, Procurador-Geral de Justiça Adjunto de Miami.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 17ª PJ DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO / 122º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Jairo Cruz Moreira, Fabio Finotti, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Ruy Alexandre Neves da Motta, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Leonardo Barreto Moreira Alves, Marcos Paulo de Souza Miranda, Giselle Ribeiro de Oliveira, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Cleide Pereira da Silva, Claudia Neto Comelli, Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Hugo Barros de Moura Lima, Gabriel Pereira de Mendonca, Daniza Maria Haye Biazevic, Adriana Julia de Souza, Patricia de Oliveira Parisi, Alysson Cardozo Cembranel, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira.

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 176º Cargo

Priscila Romanelli Mafra.

TIMÓTEO / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Frederico Duarte Castro.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

BELO HORIZONTE / 2ª PJ JUÍZO DE FAMÍLIA / 33º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, Jairo Cruz Moreira, Alexandre Motta Benevides, Patrícia Ribeiro de Oliveira, Fabio Finotti, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Ruy Alexandre Neves da Motta, Guiomar Soares de Oliveira Neta, Angelo Alexandre Marzano, Leonardo Barreto Moreira Alves, Maria Regina Lages Perilli, Fabiano Mendes Cardoso, Karina Arca Ferreira Henriques, Marcos Paulo de Souza Miranda, Giselle Ribeiro de Oliveira, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Claudia Neto Comelli, Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, Alexandre Alves de Oliveira, Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Hugo Barros de Moura Lima, Gabriel Pereira de Mendonca, Daniza Maria Haye Biazevic, Adriana Julia de Souza, Patrícia de Oliveira

Parisi, Alysso Cardozo Cembranel, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira.

BELO HORIZONTE / 26ª PJ JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE / 48º Cargo

Priscila Romanelli Mafra, Maria Fernanda Araujo Pinheiro Fonseca, Fabio Finotti, Sumaia Chamon Junqueira Morais, Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Fabricio Marques Ferragini, Edson Antenor Lima Paula, Leonardo Barreto Moreira Alves, Fabiano Mendes Cardoso, Karina Arca Ferreira Henriques, Marcos Paulo de Souza Miranda, Giselle Ribeiro de Oliveira, Fernanda Honigmann Rodrigues Romero, Claudia Neto Comelli, Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, Wilson Penin Couto, Hugo Barros de Moura Lima, Gabriel Pereira de Mendonca, Daniza Maria Haye Biazevic, Daniel Batista Mendes, Adriana Julia de Souza, Patrícia de Oliveira Parisi, Alysso Cardozo Cembranel, Joana Paula Primeira de Resende Pinto, Felipe Faria de Oliveira.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 3267/2023, PUBLICADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 13/09/2023:

9ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

Inclui: Procurador de Justiça Mário César Motta

PORTARIA N.º 3455/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5158806-36.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0118561/2023-86.

PORTARIA N.º 3456/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Campanha, para atuar nos autos n.º 0003649-71.2021.8.13.0107, em trâmite na comarca de Cambuquira, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113514/2023-70.

PORTARIA N.º 3457/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Juliana Brito Santos Guimarães, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5158816-80.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0116135/2023-16.

PORTARIA N.º 3490, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Célia Beatriz Gomes dos Santos para comparecer à sessão ordinária de julgamento, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, às 13h30, no Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, n. 4.001, nesta Capital.

PORTARIA N.º 3502/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o

Promotor de Justiça Alexandre Motta Benevides, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 3316834-54.2014.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0111142/2023-94.

PORTARIA N.º 3503/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5005346-29.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0118539/2023-98.

- Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
1593-00	Marcelo Mattar Diniz	07/08/2023	6
0701-00	Marco Paulo Cardoso Starling	20/08/2023	9
1533-00	Paulo Cezar Neves Marques	25/08/2023	7
0736-00	Valéria Dupin Lustosa	04/08/2023	7

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga, nos termos do art. 6º da Resolução PGJ nº 44, de 2.9.2022, a relação dos servidores inscritos no Edital de Plantão nº 01/2022, referente ao mês de OUTUBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais no dia 6.9.2023, para o plantão noturno permanente e o plantão diurno aos finais de semana e feriados, incluindo o recesso de final de ano, dos Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por ordem de inscrição:

PERÍODO	NOME	MAMP
18.10.2023 a 25.10.2023	Cássia Vaz de Azevedo Lisboa Marzano	6222-00
11.10.2023 a 18.10.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
6.10.2023 a 11.10.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
18.10.2023 a 25.10.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
18.10.2023 a 25.10.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00
6.10.2023 a 11.10.2023	Fabília Pinto Teixeira Santiago	2634-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Fabília Pinto Teixeira Santiago	2634-00
29.9.2023 a 6.10.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
29.9.2023 a 6.10.2023	Altair Neves Júnior	5159-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Altair Neves Júnior	5159-00
18.10.2023 a 25.10.2023	Altair Neves Júnior	5159-00

11.10.2023 a 18.10.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Arley Brites da Silva	1700-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Tatiane Ribeiro de Paula	7164-00

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, apresenta a relação dos servidores classificados para participarem do plantão, por terem sido os primeiros inscritos para os períodos abaixo e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução PGJ nº 44, de 2.9.2022:

PERÍODO	NOME	MAMP
29.9.2023 a 6.10.2023	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
6.10.2023 a 11.10.2023	Fabrcia Pinto Teixeira Santiago	2634-00
11.10.2023 a 18.10.2023	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
18.10.2023 a 25.10.2023	Cássia Vaz de Azevedo Lisboa Marzano	6222-00
25.10.2023 a 31.10.2023	Karine Netto Ragazzi	3472-00

Os servidores acima classificados poderão, nos termos do §1º, do art. 6º da Resolução PGJ nº 44/2022, solicitar dispensa e apresentar justificativa até as 18 horas do dia 15.9.2023, mediante solicitação endereçada ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail dpadpendencias@mpmg.mp.br).

- Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 17.10.2023, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, ao servidor Adilson Batista Ornelas, MAMP 2722-00, devendo o servidor demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3512/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Coromandel, Edon José Rodarte Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, no dia 4 de agosto do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3513/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Belo Vale, no dia 6 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3514/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Mariana Cristina Diniz dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, no dia 6 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3515/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as

funções do Ministério Público na 8.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 6 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3516/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Eduardo Fantinati Menezes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 12 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3517/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Piumhi, André Silveiras Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bambuí, até provimento.

- Portaria nº 3518/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Thereza Rachel d’Ávila Riani, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3224/2021.

- Portaria nº 3519/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Álvaro Calazans de Souza Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.^a Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da Capital, no dia 14 de setembro do corrente ano.

- Portaria nº 3520/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Três Pontas, Ana Gabriela Brito Melo Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 14 e 15 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3521/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jequitinhonha, Pedro Ernesto Pezzi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas, no dia 15 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3522/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Humberto Henrique Rufino de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 15 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3523/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Ferreira Furlan, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 15 de setembro corrente.

- Portaria nº 3524/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Três Corações, Renata Rodrigues Macedo Bolzan, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, no período de 18 a 22 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3525/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Arcos, Rafael Benedetti Parisotto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, no período de 18 a 22 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3526/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pouso Alegre, Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0111835-11.2015.8.13.0525, no dia 19 de setembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3527/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 19 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3528/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Julian Fleury Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Itambacuri, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005517-40.2020.8.13.0327, no dia 20 de setembro corrente, às 8 horas.

- Portaria nº 3529/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Novo, Silvana Sílvia Fialho Dalpra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 21 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3530/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Julian Fleury Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Itambacuri, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000322-69.2023.8.13.0327, no dia 22 de setembro corrente, às 8 horas.

- Portaria nº 3499/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0255140-69.2006.8.13.0363, no dia 19 de setembro corrente, às 8 horas.

* Republicada com correção.

- Portaria nº 3500/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0427230-78.2009.8.13.0363, no dia 20 de setembro corrente, às 8 horas.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria nº 1725/2023, referente ao Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves (exercer funções/Bambuí).

- Fica revogada a Portaria nº 1739/2023, referente ao Promotor de Justiça Bruno Fernando Torres Lana (exercer funções/Senador Firmino).

- Fica revogada a Portaria nº 3485/2023, referente ao Promotor de Justiça Francisco de Assis Santiago (cooperar/1.^a PJ de Bom Despacho).

- Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
0966-00	Alexandre Libero Baroni	17/08/2023	7
1108-00	Carlos César Marques Luz	13/08/2023	8
4054-01	Carolina Gentil Medeiros Marquez	28/08/2023	3
2248-00	Fabício Marques Ferragini	26/08/2023	5
3035-01	Fernanda Couto Garcia	23/08/2023	4
1508-00	Leandro Pannain Rezende	31/08/2023	6
0806-00	Luiz Henrique Acquaro Borsari	20/08/2023	7

2217-00	Vanessa do Carmo Diniz	17/08/2023	5
---------	------------------------	------------	---

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 667/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de setembro a 13 de outubro de 2023.

- Edital nº 669/2023, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 a 15 de setembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 626/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Montes Claros.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 511/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos - Gabinetes 001 e 002:

1º João Pedro Alves Maciel.

- Edital nº 554/2023, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Beatriz Joana Ferreira Lourenço;

2º Gustavo Henrique Freitas Araújo;

3º Bruno Bonfim Ribeiro.

- Edital nº 600/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama:

1º André Augusto Gianezi Monteiro;

2º Leonardo Leal Rocha;

3º Nicolly Freitas Azambuja Borges.

- Edital nº 612/2023, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Julia Paulino Matos;

2º Amanda Christina Mattos Cordeiro;

3º Mariana Taissa Rodrigues Carvalho;

4º Kevelin Cristina Ribeiro da Silva Costa;

5º Ana Paula Lourenço Viana;

6º Ana Clara Coelho de Andrade;

- Edital nº 621/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 459/2023, com validade até 12 de setembro de 2024:

1º Tatiana de Souza Oliveira;

2º Vanessa Ferreira do Nascimento;

3º Thais Karolyne Silva de Matos;

4º Leonardo de Aguiar Loures;

5º Brígida Crisóstomo da Silva;

6º Rodolfo Carlos da Silva;

7º Sílvia Menezes Viana Mendes;

8º Júlia Silveira Cabral;

9º Raquel Simão Rodrigues;

10º Reinaldo Henrique Araújo Silva;

11º Brenda de Paula Lima Gonçalves;

12º Flavia Perboyre de Sá.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 505/2023, com validade até 12 de setembro de 2024:

1º Renato Rick Alves Oliveira;

2º Hendel Silva Aguiar;

3º Lorena Alves Chaves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 532/2023, com validade até 12 de setembro de 2024:

1º Eduardo de Lima Ferreira Terra;

2º Lara Alves de Carvalho;

3º Karoline Garcia Teodoro Simoni;

4º Nicole Silva Neves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 557/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Maria Eduarda Junqueira Barros;

2º Maria Eduarda Luciano de Almeida;

3º Pedro Henrique Andrade Raphael.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 558/2023, com validade até 4 de setembro de 2024:

1º Lucas Aparecido de Jesus Pinheiro;

2º Michelle de Souza Borges;

3º Maria Clara Grossi Ferreira;

4º Amanda Ramos;

5º Bianca de Souza Vilela;

6º Marcos Paulo Gomes Lopes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 566/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Fernanda Martins Costa;

2º Lucas Ricardo Oliveira Pinto;

3º Clarice Pereira da Silva;

4º Isabela Rodrigues Fonseca;

5º Tchara de Almeida Souza;

6º Anne Caroline Raposo Dias;

7º Laura Ramos Cruz;

8º Daniel Souza Jatobá;

9º Walescka Mendes Amaral;

10º Flavia Ferreira de Souza;

11º Vitoria Soares Queiroz;

12º Maria Tereza Nascimento Araujo;

13º Dharlon Cesar Barbosa Lopes;

14º Raissa Magalhães Neri;

15º Moema Larah Almeida Botelho;

16º Sara White Cardoso da Silva;

17º Breno Barbosa Farias.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 586/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Cristiano Xavier Ramos;

2º Alan Carvalho Pereira;

3º Myrian Letícia Vilhena Soares;

4º Sofia Noronha Azevedo Coelho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 587/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Gustavo Riciery Carvalho Barbosa;

2º Rodrigo Gonçalves Mariano Pereira;

3º Sochany Muriel Ferreira Miguel;

4º Sthefany Lima de Castro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 594/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Marina de Fátima Rodrigues;

2º Micaela da Silva Viana;

3º Gustavo Flores dos Santos;

4º Amanda Fernandes ribeiro;

5º Nathalia Karolaine Oliveira Barcelos Hordones.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 618/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Larissa Kelly Ribeiro Assunção;

2º Marcos Vinicius Campesato Godoy;

3º Debora Cristina Roberto Santos;

4º Adriano Arruda Teixeira;

5º John Marques Freitas.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 619/2023, com validade até 12 de setembro de 2025:

1º Natália de Paula Araújo;

2º Carolina Martins Generoso;

3º Wesley Silva dos Santos.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 14 de setembro corrente:

- Carlos Eduardo Santos Dias, matrícula 1684500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2025;

- Carlos Roberto Vitor Júnior, matrícula 1685800, graduando do curso de Gestão Pública, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Danyella Braga Mattos, matrícula 1686500, pós-graduanda do curso de Gestão por Processos e Projetos, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, com o compromisso de estágio válido até 5 de março de 2024;

- Egberto Pereira Araujo Júnior, matrícula 1685600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, com o compromisso de estágio válido até 18 de fevereiro de 2024;

- Filipe Us de Souza Silva, matrícula 1685900, pós-graduando/FEPDC do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria Jurídica do Procon, com o compromisso de estágio válido até 3 de abril de 2024;

- Hellem Rayana Costa Rosa, matrícula 1685500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, com o compromisso de estágio válido até 16 de maio de 2024;

- Isabella Cristina Rodrigues Lira Ferreira, matrícula 1686600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 6 de março de 2025;

- Janaína Cristina Ferreira dos Santos, matrícula 1685400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor, com o compromisso de estágio válido até 24 de outubro de 2023;

- Julieta Melo Murta, matrícula 1684700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2025;

- Leandro Belilo de Lima Cosso, matrícula 1685200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 13 de setembro de 2025;

- Letícia Matuck Pinto Mancilha, matrícula 1686200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, com o compromisso de estágio válido até 21 de maio de 2024;

- Lorena Ricieri de Souza Lage, matrícula 1685000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Luana Francielle Malta Zille, matrícula 1684900, graduanda do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, com o compromisso de estágio válido até 13 de setembro de 2025;
- Luana Gabriela de Assis Inácio, matrícula 1686300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 20 de janeiro de 2024;
- Luana Gidrão de Queiroz, matrícula 1686000, pós-graduanda/FEPDC do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2023;
- Luiz Fernando Versiani de Melo Penna, matrícula 1685300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 23 de março de 2025;
- Marcela Carvalho Drumond, matrícula 1684800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma, com o compromisso de estágio válido até 11 de abril de 2025;
- Maria José Guerra Ferreira, matrícula 1685700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça de Direito Difusos e Coletivos, com o compromisso de estágio válido até 27 de fevereiro de 2024;
- Mayara Joia Duarte Lima Conholato, matrícula 1685100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Eugenópolis, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Raphael Alves Andrade Gomes, matrícula 1684600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado à Associação Regional de Proteção Ambiental - Divinópolis, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com o compromisso de estágio válido até 24 de agosto de 2025;
- Raul Fernandes Maciel, matrícula 1686700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 17 de dezembro de 2024;
- Raylla Ribeiro de Oliveira, matrícula 1686400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, com o compromisso de estágio válido até 1º de março de 2024;
- Thallismayra Machado de Senna dos Reis, matrícula 1686100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Alessandra Luciola de Barros Guerra, MAMP 5240-00, que voltou a assinar Alessandra Luciola de Barros.

- Deferindo, nos termos do art. 6 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1793-00 AASS Período: 31/08/2023 a 09/09/2023 10

2507-00 JFB Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

2556-00 FAAA Período: 09/08/2023 a 06/09/2023 29

2884-00 JVLP Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

2948-00 MJFMM Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

3921-00 AA Período: 31/08/2023 a 31/08/2023 1

4112-00 LLPA Período: 05/09/2023 a 07/09/2023 3

4174-00 LGO Período: 23/08/2023 a 23/08/2023 1

4212-00 RCRS Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

4284-00 RSM Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

4348-00 IEBR Período: 29/08/2023 a 04/09/2023 7

4497-00 GCF Período: 04/09/2023 a 13/09/2023 10

5061-00 ECRFB Período: 25/08/2023 a 22/11/2023 90

5210-00 GVI Período: 30/08/2023 a 30/08/2023 1

6160-00 IMCT Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

6203-00 JGSN Período: 28/08/2023 a 03/09/2023 7

6403-00 KVAM Período: 23/08/2023 a 23/08/2023 1

6418-00 CTG Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

- Deferindo, nos termos do art. 22 da Resolução 24/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

1838-00 EMC Período: 02/09/2023 a 09/09/2023 8

4951-00 KCAG Período: 06/09/2023 a 13/09/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2044-00 EGQM Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1

3307-00 MPXB Período: 22/08/2023 a 04/09/2023 14

4534-00 JRF Período: 03/09/2023 a 09/09/2023 7

4921-00 MBLL Período: 28/08/2023 a 01/09/2023 5

- Deferindo, nos termos do art. 25 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

6824-00 JPM Período: 31/08/2023 a 31/08/2023 1

7019-00 CCC Período: 11/07/2023 a 12/07/2023 2

7284-00 JNVG Período: 23/08/2023 a 25/08/2023 3

- Deferindo, nos termos do art. 35 da Resolução 24/2023 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

4937-00 PCMN Período: 07/09/2023 a 14/09/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 24/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1180-00 SMCA Período: 31/08/2023 a 01/09/2023 2

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP - PERÍODO

Marli Cristina de Sousa, 321300, 10 dias a partir de 18/10/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

NOME – MAMP – PERÍODO

Marx Vidal Rocha Resende, 197600, 08 dias a partir de 04/09/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP – PERÍODO

Alessandra Spadano Massara Vasconcelos, 390000, 20 dias a partir de 11/09/2023

Anderson Luiz Cabral, 699400, 25 dias a partir de 08/11/2023

Antonius Vitoriano Fernandes, 636700, 10 dias a partir de 28/08/2023

Christiane Mary de Carvalho Ferreira, 510300, 04 dias a partir de 09/10/2023

Marcelo Henrique Sampaio de Souza, 259100, 10 dias a partir de 25/09/2023

Rômulo Tesch Santana, 637500, 13 dias a partir de 11/09/2023

Simone de Oliveira Capanema, 369900, 15 dias a partir de 11/09/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alex Vilela Oliveira, 413500, 10 dias a partir de 14/08/2023

Aline da Cunha Marreiros Oliveira, 505500, 10 dias a partir de 16/10/2023

Amujacy de Brito Assiz, 273300, 10 dias a partir de 28/08/2023

Anderson Luiz Cabral, 699400, 25 dias a partir de 26/09/2023

Carlos Rangel Silva de Melo, 538300, 15 dias a partir de 06/11/2023

Christian Karine Felix Prates, 370600, 10 dias a partir de 31/08/2023

Clara Prado Campos, 723100, 13 dias a partir de 11/09/2023

Daniela Carvalho Soares, 478000, 10 dias a partir de 01/09/2023

Débora Endreffy Orsi Parenzi, 717500, 15 dias a partir de 23/10/2023

Douglas Wallas Conceição Neves, 638900, 10 dias a partir de 18/09/2023

Elisabete Nogueira, 256500, 13 dias a partir de 02/10/2023

Elma Paula dos Santos Coelho, 123300, 13 dias a partir de 28/08/2023

Erica Machado da Costa e Souza, 524800,1 5 dias a partir de 12/09/2023

Esther Gonçalves Fonseca, 503700, 10 dias a partir de 16/10/2023

Eugênio de Barcelos Filho, 272700, 15 dias a partir de 27/09/2023

Fabíola Leroy Costa, 392200, 15 dias a partir de 16/10/2023

Francelino Moreira da Silva, 547500, 15 dias a partir de 02/10/2023

Giselle Correia Borges, 345400, 13 dias a partir de 02/10/2023

Ildomar Braz de Souza, 330200, 15 dias a partir de 13/11/2023

Irene de Matos Silva Melo, 618500, 13 dias a partir de 20/09/2023

Jacqueline Ramos das Chagas, 198300, 25 dias a partir de 25/09/2023

Kessia Loren Saliba, 425000, 15 dias a partir de 14/09/2023

Lauren Brandão de Castro Reis, 425500, 15 dias a partir de 25/09/2023

Lívia Quintão Pimenta, 605400, 15 dias a partir de 15/12/2023

Lourrayne Maiara Ferreira Nascimento, 709900, 15 dias a partir de 18/09/2023

Luana Souza Amaral, 709300, 10 dias a partir de 11/09/2023

Luciana Garcia Santana, 180700, 10 dias a partir de 24/08/2023

Manuela Lopes Ferreira, 407600, 10 dias a partir de 04/09/2023

Mariana Chaves Pieruccetti, 511100, 10 dias a partir de 18/12/2023

Marli Cristina de Sousa, 321300, 10 dias a partir de 02/10/2023

Railde da Glória Fernandes, 704300, 10 dias a partir de 09/10/2023

Roberta Juliana Costa Vasconcelos, 606400, 15 dias a partir de 19/09/2023

Rodrigo Jorge da Silva Arantes, 512400, 15 dias a partir de 19/12/2023

Rosângela Azevedo Sa Alkmin, 529400, 15 dias a partir de 16/10/2023

Simone Siqueira Fogal, 540700, 25 dias a partir de 16/10/2023

Vinícius Araújo Nunes, 424600, 15 dias a partir de 11/12/2023

Viviane Aparecida Moraes dos Santos Chagas, 188100, 10 dias a partir de 17/07/2023

Viviane Pagani Gonçalves, 218000, 10 dias a partir de 02/10/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO

Denise Angelica Mello de Paula, 381400, 25 dias a partir de 19/01/2024

Ludmila Antunes Resende, 545800, 10 dias a partir de 19/04/2024

Paula Souto Pereira, 499900, 10 dias a partir de 15/01/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO

Barbara Coutinho Reis, 691900, 25 Dias A Partir De 08/08/2023, 06/09/2023

- Deferindo cancelamento gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO.

Antonius Vitoriano Fernandes, 636700, 10 dias a partir de 04/04/2023, 18/08/2023

Juliana Fátima Barreto e Silva, 447700, 10 dias a partir de 11/09/2023, 04/09/2023

Karina de Castro Ferreira dos Santos, 365301, 11 dias a partir 27/09/2023, 28/08/2023

Márcio Rodrigues de Paiva, 451300, 15 dias a partir de 09/10/2023, 23/08/2023

Marli Cristina de Sousa, 321300, 10 dias a partir de 28/09/2023, 23/08/2023

Retifica-se o ato de concessão de férias regulamentares, conforme DOPMG de 30/08/2023, da servidora Priscila Cesar Lins de Carvalho, MAMP 4034-00:

- onde se lê: Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023: Priscila Cesar Lins de Carvalho, 4034-00 10 dias a partir de 13/12/2023;

- leia-se: Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023: Priscila Cesar Lins de Carvalho, 25 dias a partir de 13/12/2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

EXPEDIENTE N° 19.16.2237.0114078/2023-24

Requerente: Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Extrato da Decisão Monocrática: "Não conheço deste feito, em consonância com o disposto no artigo 31, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça."

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATORA.

Recurso Administrativo n° 19.16.2237.0141754/2022-63

Recorrente: Flávia Cristina de Matos Xavier, servidora

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

Extrato da Decisão: "Determino a suspensão do trâmite do presente expediente até deliberação do TCE/MG."

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2023, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 18 de setembro, às 14 horas.

1 - Apreciação da ata da 16ª Sessão Ordinária.

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na Carreira:

3.1 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para o 11º Cargo de Procurador de Justiça – Procuradoria de Justiça Auxiliar.

3.2 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os 4º e 10º Cargos de Procurador de Justiça – Procuradoria de Justiça Auxiliar.

3.3 – Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 122º cargo, da 17ª Promotoria de Justiça - Defesa do Patrimônio Público; Belo Horizonte, 176º cargo da Promotoria de Justiça Auxiliar e Timóteo, 3ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.4 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 33º cargo, da 2ª Promotoria de Justiça – Juízo da Família; Belo Horizonte, 48º cargo, da 26ª Promotoria de Justiça – Juízo da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente, ambos de Entrância Especial.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 12/2022, ID 3119212, SEI 19.16.0961.0004812/2022-82, Conselheira-Relatora Lílian Maria Ferreira Marotta Moreira.

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 144/2021, SEI nº 19.16.0984.0092301/2021-27, Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite.

4.3 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta

01 - Itajubá - 2ª Promotoria de Justiça;

02 - Viçosa - 3ª Promotoria de Justiça;

03 - Divinópolis - 1ª Promotoria de Justiça;

- 04 - Rio Novo – Promotoria de Justiça Única;
 - 05 - Varginha - 2ª Promotoria de Justiça;
 - 06 - Paracatu – Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas;
 - 07 - Novo Cruzeiro – Promotoria de Justiça Única;
 - 08 - Juiz de Fora - 9ª Promotoria de Justiça;
 - 09 - Uberaba - 4ª Promotoria de Justiça;
 - 10 - Bocaiuva - 3ª Promotoria de Justiça;
 - 11 - Manhumirim - 2ª Promotoria de Justiça;
 - 12 - Viçosa - 4ª Promotoria de Justiça;
 - 13 - Águas Formosas – Promotoria de Justiça Única.
- 5 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0037620/2023-63, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ESTHER NUNES FERREIRA. Representante(s): INGRID MARIA NUNES FERREIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0034201/2023-32, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EMANUELLY PEREIRA COSTA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0054.0037587/2023-20, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A.. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS, ARQUIDIOCESE DE MARIANA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0037628/2023-08, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Interessado(s): 21.ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0037568/2023-76, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN DE PJ. Representado(s): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORAES LTDA., MARCO TULIO ZEFERINO MORAES, GUILHERME LAZARO TEIXEIRA BONIARES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0037577/2023-27, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAPITOLIO LT DA, SUZANA DE OLIVEIRA SILVA, WALDEMAR JOSE PEREIRA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0037589/2023-91, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CLASSIC LTDA, JOSMAR FERREIRA FILGUEIRAS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0037608/2023-63, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN DE PJ. Representado(s): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER CASTELO LTDA, ROBSON GOMES DE CARVALHO, MONICA APARECIDA BEDANIA.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0037517/2023-86, instaurado em 09/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0037508/2023-38, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MATER DEI.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0023303/2023-79, instaurado em 22/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENA VITÓRIA DE ANDRADE. Representante(s): 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0024380/2023-45, instaurado em 07/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA. Representante(s): ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO. Arquivamento em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0036999/2023-93, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA JOSÉ VIEIRA ALVES. Representante(s): TANIA APARECIDA ALVES VIEIRA. Representado(s): MARILÉIA ALVES VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0036280/2023-09, instaurado em

11/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): RÚBIA VALÉRIA ARAÚJO BONFIM. Representante(s): SEMAS.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0025609/2023-53, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0037631/2023-30, instaurado em 14/08/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO CÂNDIDO NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0037622/2023-25, instaurado em 06/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI LAR DE IDOSOS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0037664/2023-20, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RENAN DOMINGOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0004366/2022-73, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAYARA DE OLIVEIRA PACHECO. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 11/09/2023.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0144.0037506/2023-47, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA. Representado(s): VINÍCIUS FERREIRA MARQUES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0144.0019511/2023-73, instaurado em 29/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MÔNICO BERNARDES. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0172.0037655/2023-49, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAJUBA. Representado(s): LILIANE MALAQUIAS DE ARAÚJO.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0191.0037573/2023-38, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): MARIA APARECIDA MARCOS GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0191.0037618/2023-84, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALMIR MONTEIRO CAMPOS.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0216.0037586/2023-88, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTHER EMANUELLE RODRIGUES SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DATAS/MG.. Representado(s): RUTE APARECIDA SUDATTI SOUZA. Interessado(s): MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0028403/2023-34, instaurado em 17/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, FABIANO CONTARATO, HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, JAQUES WAGNER, JEAN PAUL TERRA PRATES, PAULO RENATO PAIM, RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, ROGÉRIO CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE DIVINÓPOLIS - SETTRANS, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014220/2022-07, instaurado em 14/09/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALLEX FABIANO SILVEIRA. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014189/2022-68, instaurado em 25/10/2018. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO SÁ, MICHAEL SUED SILVA MEDEIROS, RENATA GUIMARAES SAPORI. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0031287/2023-16, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, MUNICÍPIO DE PLANURA, HOSPITAL FREI GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0035369/2023-91, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): M. F. D. S.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0105.0037559/2023-74, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ROBSON ARAUJO SILVA, CARLA RHANEY SANTOS CAPUCHINHO, ALINE DA SILVA CRUZ. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0015100/2023-43, instaurado em 02/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0035920/2023-53, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ODILIA MARIA DA SILVA. Representado(s): ISRAEL DA SILVA. Interessado(s): ELIANE VASCONCELOS.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0037511/2023-96, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZDO, EMPRESA RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0037626/2023-95, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JADE EMANUELLY MEIRELES CUNHA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032622/2023-48, instaurado em 19/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): P. D. S. J. D. B. I. Interessado(s): W. A. D. S. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0034929/2023-33, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. P. D. S. Interessado(s): D. P. D. S. Petição inicial em 11/09/2023.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0017126/2023-90, instaurado em 05/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0017085/2023-33, instaurado em 05/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BUGRE. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0037509/2023-76, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM CAVATI.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0029884/2023-26, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EVANDRO MÁRCIO LUCIANO DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0030541/2023-38, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0031340/2023-96, instaurado em 01/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0324.0024869/2023-41, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0020689/2023-75, instaurado em 08/08/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE CARBONITA. Representado(s): C.G.A., A APURAR. Arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0342.0006991/2022-40, instaurado em 04/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0008205/2022-10, instaurado em 16/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS SOUTO DE MORAIS, ROBERTO SOUTO DE MORAIS. Juntada em autos judiciais em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0025606/2023-48, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO NEHUME COSTA. Petição inicial em 11/09/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035574/2023-23, instaurado em 19/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO RUVIERI, NATALIA VERTUCI. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0037576/2023-41, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO RUVIERI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0037593/2023-67, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NATALIA VERTUCI.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0352.0037668/2023-47, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0037548/2023-62, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA A EXTENSÃO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0037592/2023-55, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. J. D. F, C.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0037578/2023-45, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. J. D. F.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014490/2022-19, instaurado em 08/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento com recurso ao órgão em 11/09/2023.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0434.0037645/2023-92, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0434.0037581/2023-57, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): KAIQUE GENGHINI POWER, ROQUESANDRO POWER CAMPOS DE SANTANA DE SOUZA, OCTAVIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0029634/2023-29, instaurado em 17/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. M. D. S. C. Representado(s): M. D. R. D. L. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0032094/2023-54, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. P. R. Representante(s): C. T. D. R. D. L. Representado(s): M. D. F. P. R, P. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0032777/2023-43, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. Representado(s): C. E. M. N. B.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 04.16.0443.0029030/2023-44, instaurado em 02/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AVNER SILVA SOUZA, IRAN PACHECO CORDEIRO. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0443.0037572/2023-13, instaurado em 11/09/2023.

Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0023247/2023-11, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE NOVA SERRANA -APANS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0037651/2023-98, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BEMIL.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0016399/2023-31, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. G. D. C. Representante(s): C. P. D. M, C. T. P. D. M. Requerimento de medida protetiva em 11/09/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0037609/2023-56, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0032818/2023-65, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): SELMA CUSTÓDIO SILVA RODRIGUES. Representado(s): GILBERTO TAVARES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 11/09/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0018631/2023-78, instaurado em 14/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA PASCOAL SILVA. Representante(s): CATIA SUZANA PASCOAL. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0010558/2022-93, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA MARCELINO DOS SANTOS. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0030469/2023-67, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ADELINA PESSOA. Representante(s): EDWALDO CARNEIRO BARBOSA. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0030256/2023-95, instaurado em

21/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ESTEFANO GUORGI DA SILVA GYASAK JUNIOR. Arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0034766/2023-60, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANDRESSA LIMA MAMEDE.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0037657/2023-42, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ALVES VILELA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0013535/2022-27, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. H. D. S, A. C. D. S. Arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0540.0010348/2022-61, instaurado em 07/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ NOÊMIO GOMES DA CUNHA. Promoção de arquivamento em 11/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0035766/2023-81, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLÁUDIA OHANA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0540.0025883/2023-75, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SAAE.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026076/2023-74, instaurado em 22/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. Promoção de arquivamento em 12/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0037614/2023-07, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): FLORIPES LEAL. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0037605/2023-13, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0011132/2022-91, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0021167/2023-34, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T. Arquivamento em 11/09/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0037599/2023-33, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): FILOMENA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037646/2023-28, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS GARCIA DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0037661/2023-11, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA DELTA LTDA..

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037634/2023-18, instaurado em 22/01/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELZA MARIA CAMPOS BARRETOS.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037569/2023-27, instaurado em 06/09/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE FONSECA. Representado(s): CARLOS MOURA MURTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037595/2023-04, instaurado em 16/01/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE SAUDE DE VESPASIANO.

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037623/2023-24, instaurado em 29/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037552/2023-98, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0037647/2023-55, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA DE SAO JOSÉ DA LAPA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0290.0037527/2023-06, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FUNDAÇÃO DE CULTURA E RADIODIFUSÃO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0713.0033846/2023-50, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PLAMHUV.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000205-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELA CAMARGO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000158-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.23.000203-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR RODRIGUES DOS SANTOS, INAILLY LADEIA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000022-6, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. A. D. O.. Representado(s): G.. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.23.000146-4, instaurado em 04/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000527-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em

11/09/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001176-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ROTAS VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001028-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELAINE MARQUES CARDOSO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0040.23.000235-0, instaurado em 03/08/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ROBERTO MONTEIRO BORGES. Reclamado(s): KAMEL MEGA MIX SUPERMERCADOS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000192-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.23.000038-5, instaurado em 14/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. C., E. A. C. F., F. J. R., G. B. F., H. L. G. M., J. H. C. D. S., W. A. D. A., W. D. A. C., W. A. P., Z. D. P.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.23.000069-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLÁUDIO ANTÔNIO DE MATOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.20.000246-0, instaurado em 04/02/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. C. D. C. D. A. F.. Investigado(s): A. E. D. D. N., B. F. P. V. L., I. M. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 11/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.23.000071-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.23.000072-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0051.23.000073-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MEDEIROS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.22.000134-3, instaurado em 19/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CHRISLAINE DE FÁTIMA PICININ BASÍLIO. Representado(s): MARLENE ÂNGELA MARIA PICININ BASÍLIO. MIGRADO PARA MPE

em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.22.000338-0, instaurado em 20/06/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004011-1, instaurado em 19/05/2021. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 22/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010910-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010960-5, instaurado em 21/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CAMINHO, VERDADE E VIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.008011-7/001, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TECSA LABORATÓRIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.016979-1/001, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016712-6, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): UNIPAR INDUPA DO BRASIL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016721-7, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): PERIN PLÁSTICOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016731-6, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): NASATO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001120-7, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): STELA TEODORO MOURA. Reclamado(s): FANCY COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002436-6, instaurado em 10/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Reclamado(s): DECATHLON, IGUASPORT LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013161-3, instaurado em 11/07/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARCO AURÉLIO MÁXIMO DUTRA. Reclamado(s): BANCO ITAÚ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em

02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021514-9, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO PAN S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/08/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020030-7, instaurado em 27/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA. Reclamado(s): CLARO S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014052-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014130-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014152-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014154-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014214-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014314-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014413-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.002598-3, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA SOUZA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.003800-4, instaurado em 10/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL LUIZ SILVA ALMEIDA. Representado(s): BHIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA SA, SUDECAP. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.003800-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL LUIZ SILVA ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, SUDECAP.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008685-2, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEIDE PEREIRA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011741-8, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008595-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014213-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014246-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014255-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014435-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. -. B.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015824-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): M. D. C. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.000114-1, instaurado em 17/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.015913-9, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): POLITICA DE EDUCAÇÃO E SAUDE MENTAL DENTRO DO ESPECTRO AUTISTA OFERTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009275-1, instaurado em 26/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA - REGIONAL MINAS GERAIS, SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - REGIONAL MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLÍNICA ALEXANDRA SILVINNY LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010443-2, instaurado em 16/06/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): MINAS BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001140-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. S., V. A. R.. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003256-0, instaurado em 05/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABAS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.20.001601-5, instaurado em 14/12/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE BETIM- CERESP BETIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000423-1, instaurado em 05/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): NELMO GETÚLIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000424-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LARISSA DANIELLE BATISTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000426-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DANIEL DOS SANTOS SILVA, NATALIA APARECIDA SOARES DE TOLEDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000422-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PRESÍDIO DE BOM DESPACHO.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000102-6, instaurado em 03/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0082.14.000037-1, instaurado em 06/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0082.22.000224-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO ERNANDO MARTINS FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0090.21.000067-6, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONDOMÍNIO BOA VISTA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.21.000067-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONDOMÍNIO BOA VISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000217-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EVANDRO

FRANÇA DE PAULA. Representado(s): MINERAL DO BRASIL LTDA., TEJUCANA MINERAÇÃO S.A..

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.23.000047-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUENÓPOLIS. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000067-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SOUZA NOVAIS.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000320-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000321-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.23.000152-7, instaurado em 06/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS CARVALHO E SANTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000064-3, instaurado em 14/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO CANDIDO NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS, TEO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000776-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): ANDRE LUIZ RODRIGUES, MARLENE PINHEIRO MOTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0123.23.000054-9/001, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MARIA MAGNÓLIA GOMES RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0123.23.000055-6/001, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MEG DION SUPERMERCADO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0123.23.000063-0/001, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): GESMO APARECIDO VIEIRA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000922-4, instaurado em 20/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS N. S. APARECIDA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001080-0, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLOVIS BARBOSA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001094-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDA MARIA MARTINS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001186-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARY LUCIA DE OLIVEIRA MOREIRA ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001216-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001218-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.23.000044-4, instaurado em 22/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANDERSON FABRÍCIO TEODORO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0175.16.000215-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.16.000215-0, instaurado em 08/11/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO-MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 11/09/2023.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000138-0, instaurado em 23/03/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002363-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DAVI SANTOS VAQUEIRO. Representado(s): IZABEL SANTOS VAQUEIRO, MARIA

AFONSO VAQUEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002376-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002377-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002380-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ONIVIA SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001465-0, instaurado em 10/06/2023. Assunto: CÍVEL, SAÚDE. Representante(s): RAFAELA BERNARDES OTONI OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002055-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAYANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DUARTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002366-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCY DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002379-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO HENRIQUES DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002382-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AIRTON MARTINS DA SILVA FILHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001097-1, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MORONI AMARO PROENÇA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001952-9, instaurado em 22/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR'. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.23.000085-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.21.000077-1, instaurado em 19/05/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): G. S. A. J.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.23.000029-2, instaurado em 15/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E

URBANISMO. Representante(s): NAYARA CRISTINA ALVES ANDRADE. Representado(s): COPASA, MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0209.23.000205-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDIANE FONSECA DE MATOS.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000350-5, instaurado em 10/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILAC FERREIRA VELOSO. Representado(s): JUAREZ FERREIRA VELOSO. MIGRADO PARA MPE em 11/09/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.000739-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JONAS LOPES DE FREITAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.001171-0/001, instaurado em 24/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): KEROLLEINY TEIXEIRA E CASTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.002260-7, instaurado em 13/12/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA. MIGRADO PARA MPE em 11/09/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0236.19.000143-8, instaurado em 08/07/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. X. C., B. X. C. F.. Investigado(s): M. C. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.22.000057-4, instaurado em 29/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ELÓI MENDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.20.000222-8, instaurado em 13/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONOFRE BORGES DA SILVA, OSVALDO HENRIQUE DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.22.000099-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.22.000065-2, instaurado em 31/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/06/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000334-3, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. D. S. D. J.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000335-0, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. O. F. D. M.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000336-8, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. N. D. M.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000337-6, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. D. P. F.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000347-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. P. D. S. J.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000349-1, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R., S. F. M. M. G.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000350-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. S., L. D. C. R., P. C. D. O., W. C. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000353-3, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C. L.. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000355-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. D. R..

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000357-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): GICIARA DOS REIS CAMPOS. Representado(s): MUNICIPIO DE FORMIGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMIGA-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000490-2, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0284.21.000053-5, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAÚBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.23.000076-8, instaurado em 12/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 11/09/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000071-2, instaurado em 11/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIANA MARA SANTOS DA COSTA CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000671-1, instaurado em 26/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS IBIRITE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000459-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): VALQUIRIA DIAS DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000506-2, instaurado em 08/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.20.000206-3, instaurado em 07/08/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ADRIANO CORREIA DE MENEZES. Representado(s): COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0301.23.000209-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.23.001424-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOS FAMÍLIA UNIDADE II.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.000074-2, instaurado em 16/10/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVANE MARTINS MOREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000642-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDO CARLOS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000618-9, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. L. A.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000636-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL EMÍDIO DE SALES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.23.000187-1, instaurado em 26/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.15.000024-9, instaurado em 06/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.23.000021-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000098-3, instaurado em 20/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIZ FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.23.000442-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MINERAÇÃO USIMINAS S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.23.000376-0, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARCELORMITTAL MINERAÇÃO SERRA AZUL.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.23.000396-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D.. Investigado(s): M. B. E. B. D. M. S..

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0342.23.000276-4, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000623-1, instaurado em 14/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): C. B. D. S., M. A. A. M.. AJUIZADA AÇÃO em 12/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000304-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000321-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000394-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. - C. D. R. D. A. S. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.23.000375-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0352.23.000319-1, instaurado em 04/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. S. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000297-0, instaurado em 05/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELZA BITENCOURT DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001878-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000481-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THEREZINHA TOLEDO DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001741-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS CENTRO 2. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0372.21.000121-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, NOSSO POSTO DE LAGOA DA PRATA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000141-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): DÉBORA BARBOSA AMARAL.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0148.22.000128-0, instaurado em 14/07/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CESAR TEODORO DE SOUZA. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2023.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.23.000096-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000397-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LUMINARIAS. Representado(s): AMARILDO CLARO DE SOUZA, GILVANA DE SOUZA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000398-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.13.000067-4, instaurado em 06/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0386.23.000023-7, instaurado em 21/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.21.000087-2, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000055-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. B. R..

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.22.000002-5, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS CÉSAR DE LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.23.000001-5, instaurado em 04/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICERO ELOI DA SILVA FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0392.20.000176-7, instaurado em 25/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VITOR LEMES DE CASTRO, WASHINGTON DAMASCENA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000090-6, instaurado em 13/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FRANCISOPOLIS. Representado(s): WILVANA GOMES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0392.17.000059-1, instaurado em 20/04/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DA AMIZADE DE MALACACHETA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/09/2022.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000023-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO, CRIMINAL. Representante(s): CRAS DE FRANCISCÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000044-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIMINAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000078-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCO ANTÔNIO DA SILVA SALES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000082-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KESIA MAKICIEL DOS SANTOS GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0392.23.000059-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE SETUBINHA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.23.000027-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EURICO BICALHO MATEUS CALDEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0395.23.000151-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. C. D. P. M. D. M.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.23.000218-2, instaurado em 13/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MARIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.23.000347-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE MARIANA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.23.000235-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000315-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): HOSPITAL MONSENHOR HORTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000158-1, instaurado em 09/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. TRANSAÇÃO PENAL em 11/09/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000160-0, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000122-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): YURKA ALVES FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0434.21.000075-9/001, instaurado em 14/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. - MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0434.21.000077-5, instaurado em 14/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO CIRCUITO DAS ÁGUAS MALHAS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0434.23.000008-6, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0434.23.000024-3, instaurado em 16/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0434.17.000034-4, instaurado em 25/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0434.19.000021-7, instaurado em 13/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMÉRCIO DE QUEIJOS E DOCES SÔNIA LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0434.19.000027-4, instaurado em 13/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AROLDO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0434.22.000023-7, instaurado em 22/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0434.22.000010-4, instaurado em 08/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0434.23.000062-3, instaurado em 09/08/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0434.21.000052-8, instaurado em 29/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.16.000040-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DOS LOTEAMENTOS BATINGA I E BATINGA II. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA) - MONTE SIÃO, MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.17.000123-5, instaurado em 01/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE OURO FINO. Representado(s): CINÉZIO SIMONETI. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.19.000001-9, instaurado em 01/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ GUIRELI. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.19.000111-6, instaurado em 23/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA) - MONTE SIÃO, MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.21.000001-5, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.21.000048-6, instaurado em 15/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.21.000057-7, instaurado em 22/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANGELICA ARTUSO DE SOUZA, ANTONIO OSWALDO INÁCIO, DÉCIO FRED, HÉRCULES DIVINO DE FARIA, PLATINI DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): JOSÉ POCAI JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.21.000070-0, instaurado em 23/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.23.000026-8, instaurado em 28/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDILÉIA SIMONETI DIANI. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0434.23.000048-2, instaurado em 09/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA, LUIS GUSTAVO LABEGALINI, MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA, RITA HELENA DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000329-5, instaurado em 28/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): FERNANDA KIVER PEDROSA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000302-2, instaurado em 05/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. D. A.. Representado(s): M. D. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000182-6, instaurado em 04/12/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.21.000132-1, instaurado em 08/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): BEMIL. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.22.000060-9, instaurado em 13/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.22.000061-7, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CHARLES CHEBLI MARTINS, MIRELLA RAYMUNDO SILVA GARCIA. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.22.000060-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.22.000061-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CHARLES CHEBLI MARTINS, MIRELLA RAYMUNDO SILVA GARCIA. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000347-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000374-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000379-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.14.000047-3, instaurado em 22/10/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE FAMA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0474.19.000145-0, instaurado em 09/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0474.19.000137-7, instaurado em 02/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO VALE DO ENGENHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.17.000145-4, instaurado em 01/10/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARAPEBA, ESCOLA ESTADUAL AGNALDO EDMUNDO SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0474.19.000022-1, instaurado em 06/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.23.000069-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.23.000059-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ARACAI.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000247-9, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO DE SOUZA LIMA, MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A (VALE FERTILIZANTES CMP). AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000372-9, instaurado em 13/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CARLOS FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.23.000026-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0514.20.000097-4, instaurado em 11/04/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS

(CRIMINAL). Comunicante(s): U. V. D. L.. Investigado(s): C. E. D. F., C. W. D. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 25/08/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.23.000125-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO RODRIGUES DE MELO. Representado(s): WILSON RODRIGUES DE MELO.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.22.000021-7, instaurado em 17/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.23.000037-6, instaurado em 26/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSE MARIA DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0528.23.000131-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): -- A t u a l i z a ç ã o A u t o m á t i c a --.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0534.23.000132-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ABRIGO ANTÔNIA DUARTE CAIXETA.

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0534.23.000130-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000725-7, instaurado em 23/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000742-2, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000799-2, instaurado em 10/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000800-8, instaurado em 10/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000802-4, instaurado em 10/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000816-4, instaurado em 10/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.001018-6, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.001044-2, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. V.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.001036-8, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000043-3, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R. D. N. R. V.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000230-6, instaurado em 04/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. R. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000290-0, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000532-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000672-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. R. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000714-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 11/09/2023.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0558.21.000036-7, instaurado em 13/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R. P.. Representado(s): R. D. C. L. C.. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0569.23.000315-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000347-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ISAIAS RAFAEL SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000358-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARTA NUNES FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.23.000267-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): AGENTES CULTURAIS LUZIENSES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000592-3, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000593-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GRAZIELLI MIRANDA LOPES. Representado(s): CLAUDETE PEREIRA MIRANDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000594-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANIELA SILVA DIAS, VINICIUS DIAS LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000125-6, instaurado em 08/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMAR FELIX FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0637.23.000276-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SYLLIS FLLAVIA PAES BEZERRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO, SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE SÃO LOURENÇO.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000272-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSIANE APARECIDA TOMAS MATHIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000273-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISABEL LEIKO HAMADA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000083-6, instaurado em 18/07/2022. Assunto: REGISTRO PÚBLICO.

Representante(s): LIANE PAIXÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/08/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0684.23.000130-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL -TARUMIRIM, 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL- ENGENHEIRO CALDAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.13.000071-0/001, instaurado em 12/03/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.15.000235-6/001, instaurado em 12/04/2016. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.22.000578-5, instaurado em 12/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): O NINHO-CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.18.000192-3/001, instaurado em 03/07/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COPANOR - COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/09/2023.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000123-2, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.23.000051-5, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000066-9, instaurado em 06/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO DOURADENSE LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000067-7, instaurado em 06/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO TOMBOS LTDA - RODOVIA MG 111. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000081-8, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 06/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0692.22.000087-5, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.22.000066-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO DOURADENSE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.22.000067-7, instaurado em 11/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO TOMBOS LTDA - RODOVIA MG 111.

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.22.000087-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIA MACHADO PERUSSO DOS SANTOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.23.000018-6, instaurado em 14/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/08/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000200-4, instaurado em 15/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MÁRCIO HENRIQUE PIRES. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: UBERABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000640-5, instaurado em 20/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSTRUTORA DELTA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.20.000679-2, instaurado em 26/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): H. C. C. L., R. O. D. C.. Representado(s): I. M. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000286-3, instaurado em 14/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS GARCIA DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.000567-1, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): DARITH - MO ACADEMIA LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 23/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000603-4, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RUTH FREIRE ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001547-2, instaurado em 25/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PEDRO SALDANHA DA SILVA. Representado(s): BANCO DO BRASIL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002445-8, instaurado em 29/08/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): JOAO JOSE RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): IPSEMG. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002574-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002572-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARTA LUCIA MIGLIORINI. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002582-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COSMA DE MEDEIROS DORVALINO, NISTERLAINE MEDEIROS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002583-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILSON RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002584-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIANA DIAS BUSO TEIXEIRA, VITOR TADEU SANTOS TEIXEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.23.000586-1, instaurado em 02/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): C. -. C. D. A. O. A. T. S.. Representado(s): F. U. T. C. -. F.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000156-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000309-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000310-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.23.000635-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. R. M., J. A. M., L. M..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.21.000720-9, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EDMAR RIBEIRO, LUCAS DANIEL RIBEIRO, PETRINA ISABEL RIBEIRO, ROSILENE APARECIDA RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000728-4, instaurado em 09/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGRÍCOLA ESPERANÇA LTDA, DURVAL RIBEIRO FROGERI, MARCELO RIBEIRO FROGERI, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, MM LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA, O MUNICÍPIO DE VARGINHA. AJUIZADA AÇÃO em 04/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000235-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCINO ESCAPULARIO ALVES, ANDERSON ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000389-9, instaurado em 25/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CARLOS ROBERTO MARANGÃO, JOSE AILTON MARANGAO, LAZARO MARANGAO, MUNICÍPIO DE VARGINHA. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000634-8, instaurado em 28/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA APARECIDA PETRIM NAVES, OSMAR DE JESUS NAVES. AJUIZADA AÇÃO em 11/09/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.18.000040-5, instaurado em 22/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELZA MARIA CAMPOS BARRETOS. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.000292-1, instaurado em 08/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE FONSECA. Representado(s): CARLOS MOURA MURTA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000082-5, instaurado em 16/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0290.23.000016-5, instaurado em 02/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE CULTURA E RADIODIFUSÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000049-0, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000544-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARTA DE LOURDES MANSUR PIMENTEL. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000266-0, instaurado em 22/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA. MIGRADO PARA MPe em 11/09/2023.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.23.003629-5

Reclamado: COMERCIAL DAHANA LTDA.

CNPJ: 000.705.509/0050-99

Valor da multa: R\$ 28.701,70 (vinte e oito mil, setecentos e um reais e setenta centavos).

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.021684-0

Infrator: Bazam & Pichau Informática Ltda.

CNPJ: 09.376.495/0001-22.

Valor da Multa: R\$ 259.789,57

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.23.002053-9

Infrator: Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 04.641.376/0008-02

Valor da Multa: R\$ 68.750,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.018333-9

Infrator: DMA Distribuidora S.A.

CNPJ: 01.928.075/0034-68

Valor da Multa: R\$ 6.870,37

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0002791-35.2023

Investigado: IVO SOARES DA SILVA

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições

legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Ivo Soares da Silva, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 27/09/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0002791-35.2023, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 12 de setembro 2023.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR REPRESENTANTE ANÔNIMO e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.23.000429-0, instaurado para verificar eventual promoção pessoal de agente público por interpostas pessoas.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de setembro de 2023. Eu, Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR REPRESENTANTE ANÔNIMO OUVIDORIA N° 602884042023-1 e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.23.000271-6, instaurado para Notícia de Fato instaurada em razão de representação apresentada por meio da ouvidoria do Ministério Público, na qual o consumidor notícia possível aumento arbitrário de preço pelo posto de combustível assim que tem notícia de uma futura queda de preços pela petrobrás.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de setembro de 2023. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000225-5, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR 2962023 sobre suposto abuso sexual sofrido pela criança A. V. G. A.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 12 de setembro de 2023.

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000123-2

DATA DE RECEBIMENTO: 01/08/2023

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de suposta situação de risco envolvendo a adolescente A.C.O.C (d.n.: 27.05.2006), conforme informado em Relatório do Conselho Tutelar.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Vilmo Barreto Teixeira Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000123-2 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 11 de setembro de 2023.

VILMO BARRETO TEIXEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar a representada MARIA NAIR FURTADO DE MEIRELES, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0259.22.000009-7, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo de apurar suposto estado de condição análoga à escravidão passado pelo idoso Paulo dos Santos, há mais de 15 (quinze) anos em uma fazenda na zona rural dessa comarca.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 12 de setembro de 2023.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado JOSÉ GONÇALVES DE MEIRELES, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0259.22.000009-7, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo de apurar suposto estado de condição análoga à escravidão passado pelo idoso Paulo dos Santos, há mais de 15 (quinze) anos em uma fazenda na zona rural dessa comarca.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 12 de setembro de 2023.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO SÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da Comarca de Francisco Sá, Dra. Joana D'Arc Oliveira Alves, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, torna público o presente edital de notificação do Sr. Tiago Magalhães Leão Guimarães, dando-lhe ciência de decisão da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG-0267.13.000134-5 (migrado para o MPE 04.16.0267.0013875/2022-10), instaurado para apurar eventual improbidade administrativa, consistente na violação do art. 11, caput, Lei Federal 8.429/92, perpetrada pelo servidor Tiago Magalhães Leão Guimarães, médico do Município de Francisco Sá, e, acaso dela discorde e desejando, apresentar razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n, 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte/MG. E para conhecimento do interessado, determinou-se que o presente edital seja afixado na sede desta Promotoria, situada na Avenida Getúlio Vargas, 790, Centro, em Francisco Sá/MG.

Francisco Sá/MG, 11 de setembro de 2023.

JOANA D'ARC OLIVEIRA ALVES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc., os autos do Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0342.10.000071-6, INTIMA o Senhor Ricardo Figueiredo de Souza, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital, recolha à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEPDC, através da conta de n.º 6.141-7, agência 1615-2, Banco do Brasil S/A, o valor da multa arbitrada, no valor de R\$ 658,36 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 3º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22/01/03, sob pena de sua inscrição em débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva. Ademais, registra-se, conforme o previsto no artigo 42, §2º da Resolução PGJ nº 14/2019, que: “Poderá, a critério da autoridade administrativa, ser concedido parcelamento para pagamento das multas aplicadas, mediante requerimento do fornecedor, no prazo de dez dias úteis do trânsito em julgado da decisão condenatória ou da transação administrativa, observados os critérios da razoabilidade e proporcionalidade. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 07 de março de 2023. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.19.000537-6 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 9 de agosto de 2023.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0637.22.000049-8

Representado: Walter José Lessa, Salatiel Correa da Silva, GAFIX Construções EIRELI.

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo, bem como os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0637.22.000049-8, instaurado com vistas a apurar "Denúncia noticiando irregularidades na aquisição de padrão elétrico no município de São Lourenço-MG". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 11 de setembro de 2023. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

*JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br)

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da 1ª Turma da Junta Recursal do Procon-MG, Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, a Secretaria torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão, a realizar-se no dia 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), EXCLUSIVAMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO "MICROSOFT TEAMS".

1.ª Turma Recursal

- RECURSO Nº 0024.16.003608-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLAVIO CAMPOS BERNARDES - OAB/MG 63.291, JULIANO FERNANDO SOARES -

OAB/MG 134.195, SÍLVIA MECHELANY VELOSO - OAB/MG 90.647; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0024.16.005889-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OI MÓVEL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, TERCIA TEIXEIRA MATOS SANTIAGO - OAB/MG 83.643; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.16.007075-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BECKER CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO VELOSO LAGO - OAB/MG 77.974, FELIPE ANDRÉ LARANJO - OAB/MG 139.764, MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA - OAB/MG 73.138, RONALDO NORONHA BEHRENS - OAB/MG 65.585, RUDJERI MONT-MOR MESSEDER DE ALVARENGA - OAB/MG 155.486; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- RECURSO Nº 0024.17.005245-0/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): T4F ENTRETENIMENTO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRYSSIE MARÇAL - OAB/SP 316.698, ELIANE APARECIDA SANTOS ROCHA - OAB/MG 107.078, JULIANA ROMÃO FRANCESCHI - OAB/SP 361.720, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO - OAB/SP 165.378, RODRIGO WAGNER PEREIRA REIS - OAB/MG 169.763; MARIA BEATRIZ BROCHADO COSTA - OAB/SP 359.244; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0024.17.013164-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GASLUB COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GABRIELA ARRUDA LEITE - OAB/MG 103.171, MARCOS CHAVES VIANA - OAB/MG 58.673, RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES SANTOS - OAB/MG 143.850; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0024.19.001278-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SARAIVA E SICILIANO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417, LUIS GUSTAVO DE PAIVA LEÃO - OAB/SP 195.383, MARIA EUGÊNIA BRACARENSE - OAB/MG 36.055; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0026.05.000017-8/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO COPERCARA LTDA. (AUTO POSTO ROSA & CARVALHO LTDA. - EPP); REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PAULO DIOGO ROSA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0026.10.000008-7/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0026.10.000010-3/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAU UNIBANCO S.A.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: AECIO GONÇALVES DE CARVALHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0026.10.000011-1/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CLEBER JOSÉ PEREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0026.10.000012-9/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCIA APARECIDA CORRADI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0026.12.000104-0/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BATUTA SUPERMERCADO LTDA.; LUIZ CARLOS AMARANTE CRUZ - EPP; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0026.12.000107-3/002 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LATARINE & PERES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0027.14.008902-3/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA JULIO - OAB/SP 229.738, RODRIGO ARANTES BARCELLOS - OAB/SP 154.361, SANDRO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/MG 157.872, SÉRGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA - OAB/SP 266.742; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0027.21.000448-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: MARCUS VINICIUS TENORIO DA COSTA FERNANDES - OAB/SP 126.274; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0105.16.002871-5/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): IRMÃOS SOARES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA PIMENTEL GOMES - OAB/MG 128.577, LUCIANA CÔRTEZ CUNHA - OAB/MG 66.236; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0133.16.000677-0/001 (SEI 19.16.1149.0058832/2023-24) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DENISE DA MOTA FORTES - OAB/SP 184.070, LEANDRO ASPIN MANSOR PASSOS - OAB/MG 147.493, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0134.17.000516-6/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRÍGIDA BUENO MAIOLINI - OAB/MG 70.714, JOÃO BATISTA DE GOUVEIA COSTA - OAB/MG 81.063, MÁRCIA ANTONIETA CRUZ TRIGUEIRO - OAB/MG 72.859; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0145.13.001583-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; TERRA NETWORKS BRASIL S.A.; UNIVERSO ONLINE S/A (UOL); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CARLA DE AGUIAR COELHO - OAB/MG 150.436, ANA TEREZA BASÍLIO - OAB/RJ 74.802, BRUNO DI MARINO - OAB/RJ 93.384, DANIEL DE LIMA OLIVEIRA - OAB/MG 111.298, FELIPE RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 99.130, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB/MG 116.717, LYGIA MARIA MORENO MOLINA - OAB/SP 317.166, MARCELLA PRADO COTRIM - OAB/SP 351.225, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, PATRÍCIA FARIA MORAES DE ARAÚJO GONÇALVES - OAB/MG 88.011, TAYNÁ SILVA MADURO - OAB/MG 147.181, VITOR SILVA ARAÚJO - OAB/MG 124.890; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0245.13.000003-8/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OI S.A.; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA - OAB/MG 132.500; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0280.21.000022-8/001 (SEI 19.16.0513.0074828/2021-16) - GUANHAES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A. - MINEIRÃO ATACAREJO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0287.21.000040-5/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL SA; Advs.: HELOISA MADEIRA CALDEIRA CARVALHO - OAB/MG 4.076.138; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0327.18.000112-2/001 - ITAMBACURI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI; Advs.: BELMIRO MATIAS DE OLIVEIRA - OAB/MG 32.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0433.16.000582-6/002 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO DKA LTDA. - EPP; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: DELANY KENNEDY SOARES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0342.12.000260-1/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): IDEON DIVINO DE FARIA - ME - FLOR DE MINAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0433.20.000875-6/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): CANOEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA; DARCY RUAS LOPES; DARCY RUAS LOPES JUNIOR; VAREJÃO SANTA MÔNICA; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA - OAB/MG 142.918, IZABELLA ALVES NUNES - OAB 213.371; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0518.20.000146-0/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL - COLÉGIO OBJETIVO POÇOS DE CALDAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRE SIQUEIRA SALAMONI - OAB/SP 237.433, LEONARDO RAMOS FRAGA - OAB/SP 408.003; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0540.18.000180-7/001 - RAUL SOARES; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO PAULO RIBEIRO COMINI - OAB/MG 168.969, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; ANANDA LUGUBONE DE JESUS - OAB/SP 346.869; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0642.20.000021-3/001 (SEI 19.16.1630.0006555/2022-22) - SAO ROMAO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MUNICIPIO DE SAO ROMAO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0699.16.000669-7/001 - UBA; RECORRENTE(S): MHP DE QUEIROZ - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: NAÍSA DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/MG 90.151, SANDRO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 79.896, SAULO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 98.965; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0702.10.002213-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA; PRAIA CLUBE S/C; RODRIGO ABRAHÃO PIRES REZENDE; Advs.: ALOYSIO ARANTES NUNES - OAB/MG 108.749, EDUARDO MONTEIRO CORREA - OAB/MG 101.194, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ATTIE - OAB/MG 62.373, LÍVIA MÁRCIA ARAÚJO ATTIE - OAB/MG 21.572 E, MÁRIO AUGUSTO BASTOS SILVA - OAB/MG 89.655, WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA - OAB/MG 91.497; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0713.18.000458-0/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAFE LELES LTDA. - ME; Advs.: IZABEL CRISTINA LOPES GONÇALVES - OAB/MG 160.669, LUDMILA LUNA PEREIRA - OAB/MG 168.535, LUIS ANTÔNIO GONÇALVES - OAB/MG 157.277; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0713.18.000463-0/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAFÉ LIDER; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0713.18.000465-5/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ CASEIRO MINEIRO - EXTRA FORTE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

* Republicação.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.167.325-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.170.789-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.428-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.193.692-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.C.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.177-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.E.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.926-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.278-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.672-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.899-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.982-3/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.004-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.271-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.684-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.707-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.857-3/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.905-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.C.W.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.932-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.C.W.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.983-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.999-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.008-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.L.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.870-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.681-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.874-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.941-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.J.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.949-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.B.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.970-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.977-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.988-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.021-2/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.C.F.C.; Parte 2: J.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.151-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.010-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.378-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.679-6/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.947-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.077-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.B.S.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.138-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.755-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.187-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.188-4/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.273-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.519-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: R.E.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.051-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.M.N.P.S.O.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.986-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.721-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.253-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.389-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.J.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.412-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.L.F.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.678-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.132-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.805-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.193.089-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.587-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: J.V.C.I.J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.334-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.P.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.340-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.870-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.S.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.468-3/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.267-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.311-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.A.F.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.013-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.344-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.G.S.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.214-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.D.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.338-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.871-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.K.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.630-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.681-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.701-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.126-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.061-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.433-5/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: B.H.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.700-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.098-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.H.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.167-8/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.176-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.227-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.F.O.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.506-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.095-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.457-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.V.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.540-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.771-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.381-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.E.E.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.763-0/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.S.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.802-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.868-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.950-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.849-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.231-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.J.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.275-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.J.R.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.525-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.622-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.626-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.941-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.956-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.146-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: J.P.V.C. e E.P.C.A. ç.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.305-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.533-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.816-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.207-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.544-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.K.N.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.696-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.901-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.962-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.818-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.C.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.522-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.527-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.M.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.753-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.P.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.908-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.926-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.218.884-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.219.937-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.23.176.691-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.977-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.E.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.193.461-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.045-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.N.J.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.995-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.471-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.R.N.; Parte 2: J.2.V.C.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.670-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.831-8/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.D.A.F.S.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.324-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.D.F.F.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.282-1/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: S.R.R.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.018-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.H.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.018-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.H.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.275-3/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.605-1/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: K.Q.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.736-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.778-6/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.P.M.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.130-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.387-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.397-3/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.T.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.388-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: J.D.9.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.208.472-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.551-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.996-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: N.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.149-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.177-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.279-1/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.286-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.671-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.683-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.H.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.714-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.128-7/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.313-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.327-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.350-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.C.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.017-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.817-4/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.862-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.J.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.528-6/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.794-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.795-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: I.H.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.423-9/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.W.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.772-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.998-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.214.549-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.214.895-7/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.108-4/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.317-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.686-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.078-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.106-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.558-8/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.23.185.647-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.B.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.239-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.522-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.P.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.776-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.137-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.592-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.774-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.V.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.847-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.896-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.742-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.K.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.876-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.533-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.A.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.388-7/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.727-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.921-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.199-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.J.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.571-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.A.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.138-4/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: T.H.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.204.229-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.L.C.O.P.; Parte 2: J.D.C.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.415-6/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: I.E.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.763-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.O.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.382-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.470-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.498-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.902-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.116-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.374-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.N.C.O.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.102-6/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.178-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.428-5/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.618-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.836-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.B.G.; Parte 2: C.P.M.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.051-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.170-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.M.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.256-9/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.H.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.276-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.789-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.849-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.869-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: J.V.Ú.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.952-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.206-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.V.D.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.432-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.211.755-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.975-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.983-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.016-2/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.F.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.031-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.045-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.053-5/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.G.T.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.107-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.372-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.526-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.Z.T.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.824-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.944-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.I.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.988-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.H.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.031-8/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: T.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.135-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.405-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.933-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.216.312-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.175-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.528-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.T.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.541-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.603-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.218.132-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.G.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.218.541-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.F.B.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.219.246-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.220.128-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.23.140.345-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.C.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.303-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.H.L.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; À fl. 319-Jpe se pleiteia a desistência do presente habeas corpus. Assim, esse órgão nada tem a opor à desistência da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.165.232-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.173.595-2/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.177.457-1/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.L.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.179.267-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.182.194-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.F.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.615-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.461-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.984-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.956-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.D.F.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.877-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.A.J.A.; Parte 2: J.V.C.M.P.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.077-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.593-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.D.M.S.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.021-9/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.206-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: S.C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.320-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.478-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.3.V.C.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.972-0/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: D.D.P.E.E.N.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.975-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.885-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.201.909-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.202.482-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.202.534-6/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.F.Z.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.449-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.R.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.579-0/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.198-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.G.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.208-5/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.546-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.907-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.032-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.336-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.566-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.731-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.777-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.780-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.W.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.673-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.695-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.231-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.588-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.829-5/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.276-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.O.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.544-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.908-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.M.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.932-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.169-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.189-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.917-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.030-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.139-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.288-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.001-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.494-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.656-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.859-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.982-6/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.171-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.453-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.L.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.711-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.778-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.187-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.484-1/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: T.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.713-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.751-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.917-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.157-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.622-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.485-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.D.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.572-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.578-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.428-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.506-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.912-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.M.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.442-5/000; Comarca: PRATA; Parte 1: S.G.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.596-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.23.215.854-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.948-3/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.V.O.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.978-0/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.V.O.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CR Nr. 1.0000.23.173.560-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.188.568-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.479-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.E.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.430-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.194.852-2/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.273-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.984-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.224-2/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.H.M.S.; Parte 2: J.D.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.254-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.V.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.325-7/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: R.L.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.106-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.667-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.022-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.047-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.199.314-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.199.416-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.442-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.777-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.M.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.845-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.938-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.951-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.D.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.976-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.W.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.979-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.B.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.201.659-2/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.201.818-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.201.872-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.201.900-0/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.202.133-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.202.341-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.164-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.S.P.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.438-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.902-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.201-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.T.B.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.487-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.Á.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.757-0/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.694-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: Y.G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.004-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.569-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.G.Q.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.087-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: O.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.243-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.620-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.697-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.732-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.F.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.959-9/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.G.C.J.; Parte 2: T.J.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.007-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.195-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.582-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.N.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.690-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.514-7/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.S.X.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.23.139.741-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.473-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.918-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: J.D.1.T.J.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.080-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.740-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.172.998-9/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.178.740-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.G.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.185.320-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.187.402-5/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.R.P.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.189.399-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.692-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.937-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.595-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.O.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.321-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.754-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.198.863-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.409-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.R.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.881-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.202.542-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.M.F.S.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.595-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.843-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.424-8/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: K.W.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; O Ministério Público opina pelo conhecimento parcial da impetração e, no mérito, pela denegação de ordem em relação ao paciente Kevin Willian Machado da Silva, mantendo-se o decreto para sua segregação cautelar, com negativa de recurso em liberdade, e, ainda, pela concessão de ordem em relação à paciente Maria José Machado de Oliveira, cassando-se a decreto para sua prisão cautelar, permitindo-se a ela recorrer em liberdade.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.881-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.X.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.341-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.H.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.402-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.627-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.775-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.653-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.N.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.932-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.067-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.282-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.325-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.S.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.434-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.Y.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.316-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.W.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.438-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.698-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.869-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.906-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.168-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.209.287-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.930-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.986-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.G.A.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.067-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.115-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.034-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.092-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.252-3/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.551-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: O.R.G.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.104-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.L.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.407-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.653-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.676-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.891-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.961-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: R.G.N.L. ; Assim, o Ministério Público opina pela declinação de competência, com a remessa do presente expediente ao Superior Tribunal de Justiça, órgão legitimado para processar e julgar esta impetração.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.066-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.215.529-1/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: K.R.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.216.784-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.535-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.217.604-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.L.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.23.129.577-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.B.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.720-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.873-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.L.S.B.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.176.295-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.183.482-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.184.014-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido do indeferimento dos pedidos contantes da petição de fl. 1155, salvo aquele referente à expedição de certidão de prática jurídica para fins de concurso.
- HC CR Nr. 1.0000.23.188.720-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.191.204-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.193.287-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.H.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.195.249-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.S.A.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.195.869-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.196.174-9/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.I.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.197.666-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.1.V.C.E.P.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.197.775-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.198.972-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.198.990-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.199.090-4/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: L.F.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.199.385-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.200.904-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.201.781-4/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: O.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.534-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.G.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.651-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.844-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.203.968-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.204.049-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.204.129-3/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.005-4/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.086-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.173-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.L.S.P.; Parte 2: J.D.G.J.2.S.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.319-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.V.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.354-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.385-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.M.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.653-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.205.776-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.610-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.206.616-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.091-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.327-0/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.207.472-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.072-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.K.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.124-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.397-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Manifesta-se o Ministério Público no sentido da concessão parcial da ordem, de ofício, apenas para que seja garantida a realização da audiência de custódia da paciente, caso já não o tenha sido, denegando-se em relação aos demais pedidos.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.648-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.895-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.000-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.065-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.T.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.310-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.V.A.J.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.949-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.Q.N.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.024-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.N.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.925-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.162-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.849-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.048-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.068-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.563-3/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.807-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.A.P.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.150-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.613-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.654-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.023-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.858-5/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.H.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.203-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.441-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.G.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.881-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.441-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.919-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.458-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.554-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.23.186.660-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.A.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.051-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.331-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.343-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.145-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.D.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.280-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.600-7/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.V.D.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.999-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.256-6/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.722-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.048-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.029-5/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.H.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.353-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.761-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.189-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.Z.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.262-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.293-6/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.462-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.524-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.687-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.825-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.834-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.161-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.326-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.513-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.073-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.104-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.J.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.292-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.23.208.423-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.580-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.208.899-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.075-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.150-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; O Ministério Público opina pela contrariamente ao pedido de trancamento do inquérito.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.210-6/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: C.A.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.213-0/000; Comarca: MANGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.239-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.209.568-7/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.319-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.516-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.564-3/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.757-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.210.930-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.418-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.464-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.C.C. ; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.869-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.935-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.954-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.211.980-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.C.D.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.589-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.W.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.212.857-9/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.314-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.213.652-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.942-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.958-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.632-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.781-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.R.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.850-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.357-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.B.V.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.894-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.011-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.D.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.944-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.23.183.604-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.S.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.207-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pela concessão da ordem tão somente em relação a Renato, para o fim de substituir a prisão preventiva pelas medidas cautelares a serem aplicadas pelo Juízo de primeiro grau. Em relação a Edimar, opinamos por sua denegação.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.358-9/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: P.W.B.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.742-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.116-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.249-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.711-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.789-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.J.M.J.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.046-3/000; Comarca: JACUI; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.961-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.F.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.203.964-4/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: B.R.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.022-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.046-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.285-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.983-2/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.P.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.074-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.326-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.448-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.125-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.570-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.W.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.217-2/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.400-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.645-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.925-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.081-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.165-2/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: V.A.H.; Parte 2: J.D.C.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.226-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.255-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.741-0/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.741-0/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.750-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.518-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.R.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.724-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.T.R.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.917-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.D.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.359-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.435-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.924-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.064-2/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.160-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.L.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.176-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.530-2/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: M.T.A.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.846-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.856-1/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.316-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.536-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.887-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.E.S.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.901-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.291-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.447-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.809-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.920-3/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.444-3/000; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: M.J.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.740-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.815-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.E.E.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.512-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.525-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.549-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.784-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.T.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.218.782-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.P.S.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.218.788-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.23.178.614-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.190.428-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.191.685-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.L.A.J.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.192.249-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.194.295-4/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.W.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.194.393-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.H.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.195.146-8/000; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: S.L.S.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.196.118-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.197.075-7/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.198.251-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.200.668-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.S.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.201.816-8/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.537-9/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.202.845-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.Z.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.076-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.204.233-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.334-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.N.R.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.373-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.732-3/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.L.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.205.868-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.206.041-8/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: C.V.A.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.307-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.207.388-2/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.R.M.L.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.086-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.393-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.566-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.778-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.208.783-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.048-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: P.J.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.190-0/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.222-1/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.209.694-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.114-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.210-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.211-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.372-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.408-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: O.B.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.474-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.210.560-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.349-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.O.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.211.906-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.L.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.768-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I. e J. e J.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.814-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.212.843-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: O.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.444-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.V.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.779-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.M.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.213.905-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.158-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.168-9/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.531-8/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.214.552-4/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: Y.D.S.; Parte 2: J.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.179-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: I.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.265-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.W.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.287-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.R.P.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.376-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.W.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.215.521-8/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.216.638-9/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.135-5/000; Comarca: SERRO; Parte 1: W.R.F.N.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.501-8/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.217.565-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: N.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.218.374-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.219.885-3/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.23.204.045-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.206.599-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.187.030-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.M.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.23.213.844-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.R.M.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.163.763-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.23.193.130-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.195.850-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.C.C.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.215.996-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.200.669-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.V.F.S. e A.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.209.603-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.197.151-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.163.823-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.D.F.P.A.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.195.151-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.D.M.; Parte 2: J.D.2.F.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.197.232-4/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.U.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.205.925-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.195.574-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.E.R.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.185.435-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.L.S.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.204.311-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. ° 19.16.3688.0104680/2023-78, de 12/09/23, ao Ct. SIAD 9346098, Ct. 153/22, entre o MPMG/PGJ e a Minha Biblioteca Ltda. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 92.735,85. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 Fonte 10.1, e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1. Vigência: 30/09/23 a

29/09/24. Contratação de assinatura anual da biblioteca virtual Minha Biblioteca, com permissão de acesso a 1077 usuários distintos, mediante cadastro login e senha.